



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA N° 2.869, DE 06 DE JULHO DE 2023.

“Designa empregados públicos responsáveis pelos poços do município de Canudos do Vale, conforme Instrução Normativa SEMA 05/2023, referente ao Programa de Regularização de Poços – Poço Legal.”

O PREFEITO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, com fundamentação legal disposta na Instrução Normativa SEMA n° 5/2023, que trata do Programa de Regularização de Poços – Poço Legal, DESIGNA, nesta data, os empregados públicos abaixo relacionados, como responsáveis pelos poços do município:

Membro Titular:

– **Gerson Schaeffer**

CPF: 492.664.200-00

Coordenador do Meio Ambiente

e-mail schaeffer.agricultura@gmail.com

telefone para contato (51) 990030325 - ramal 207.

Membro Suplente

– **Maiquel Pelegrini**

CPF:005.117.560-62

Fiscal Municipal

e-mail tributacaocanudosdovale@gmail.com

telefone para contato (51)990030325 - ramal 202.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 06 de julho de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração